SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0606/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no **Processo Eletronico** nº **23479.005613/2025-89;**

Considerando o feriado nacional do dia 18 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Facultar o expediente na Unifesspa no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - As unidades que tiverem planejado atividades para o dia 17 de abril de 2025 poderão manter o expediente, com vistas à manutenção do interesse institucional.

Art. 3º - As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º serão objeto de compensação no período 22 de abril a 30 de junho de 2025, mediante a antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade, com supervisão de cada gestor de unidade.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 15 de abril de 2025.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Emitido em 15/04/2025

PORTARIA Nº 1948/2025 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:12)
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
REITOR
1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1948**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **68c3446279**